



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNPRES-P-JUD SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020

1. O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRES-P-JUD), no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 42 do Estatuto da Entidade, em atendimento ao art. 17, alínea j, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e tomando por base os Relatórios Mensais sobre os Balancetes Contábeis, emitidos mensalmente e encaminhados ao Conselho Deliberativo, conforme inciso I do artigo 42 do Estatuto da Entidade, e o exame das Demonstrações Contábeis Anuais compreendidas pelo: 1) **Balanco Patrimonial Consolidado**; 2) **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)**; 3) **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)**; 4) **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)**; 5) **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)**; 6) **Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)**; 7) **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**; e 8) **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**, elaborado por Moore VR Auditores & Consultores SS, analisou as demonstrações contábeis da Funpres-Jud referentes ao **exercício de 2020**.

2. Concluiu-se que as **Demonstrações Contábeis do exercício de 2020**, iniciadas em **1º de janeiro de 2020** e findadas em **31 de dezembro de 2020**, possuem recomendação de APROVAÇÃO do Conselho Fiscal e estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Caribé de Carvalho, Conselheiro**, em 11/03/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vaz Samarco Freitas, Conselheiro**, em 11/03/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Silva Bernadi Peres, Conselheira**, em 11/03/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Floriane da Escóssia Lima, Conselheira**, em 11/03/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Felix Ferreira, Conselheira**, em 11/03/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Assis, Conselheiro**, em 11/03/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Reginaldo Silva, Conselheiro**, em 11/03/2021, às



13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027762** e o código CRC **0C6CB1FA**.